



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

CNPJ: 25.063.876/0001-08
Adm.: 2017/2020

PORTARIA Nº 08/2020.

DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e Constitucionais e de acordo com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a pedido, de acordo com a Lei Municipal nº. 371/2009 – Dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa e Institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais em seu **Artigo nº76, Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração para a Servidora **MARIA DIVINA ALVES DOS SANTOS ALMEDA**, funcionária Pública Municipal concursada no cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEC**, neste Município de Muricilândia – TO. Com início em 01/02/2020 até 31/12/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês janeiro de 2020.

ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
(Prefeito Municipal)